

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 135 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos Anexos 5 e 6 da [Portaria SMS 440/2023](#), que normatiza a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito dos estabelecimentos pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal e revoga a [Portaria SMS nº 82/2015](#).

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a [Portaria SMS nº 440 de 18 de julho de 2023](#) normatizou a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito dos estabelecimentos pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal;

Considerando a necessidade de alterar os Anexos 5 e 6 da Portaria supramencionada para versões atualizadas;

Resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos 5 e 6 da [Portaria SMS nº 440 de 18 de julho de 2023](#), que passarão a ser os seguintes:

ANEXO 5 – Formulário de Comunicado ao Prescritor - (para publicação constante em doc. SEI [099497961](#)).

ANEXO 6 – Modelo de receituário padrão para utilização pelas unidades da rede municipal de saúde - (para publicação constante em doc. SEI [099498033](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.